

Portaria n.º 086/2020, Castelândia-GO., 28 de janeiro de 2020.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **FERNANDA JUVENCIO DE PAULA**, ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO I, lotado na secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, 06(seis) meses de licença prêmio referente aos períodos aquisitivo 2007/2012 e 2012/2017, com início em 01 de fevereiro de 2020 e termino em 31 de julho de 2020, conforme protocolo n.º 025/2020 de 28/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

28/01/2020 a 30/01/2020

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

